




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

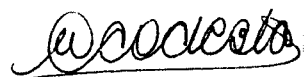
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.369 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.629, de 04/01/85, artigos 151 e 96, parágrafo 2º, e da Lei nº 3.930, de 11/12/86, artigo 1º, parágrafo 2º, resolve aposentar, por tempo de serviço, o funcionário **JOSÉ CÂNDIDO PASSOS**, no cargo de Fiscal de Trânsito - classe 07, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, tendo em vista o Processo Protocolado nº 04569, de 03/06/91.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JUNHO DE 1991 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


~~PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ~~
Secret. Munic. Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX